

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE
CAMPO GRANDE E A EMPRESA CONSTRUTORA
COLINA LTDA-ME.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, com sede e foro na cidade de Campo Grande, MS, na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, CEP 79002-251, neste ato representada por seu Presidente, **Heitor Rodrigues Freire**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 700.358 SSP/MS e do CPF nº 224.054.028-15, pelo Diretor de Finanças, **Dr. João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG nº 2631 OAB/MS e do CPF nº 003.601.471-00, tendo como **Gestor do Contrato** o Diretor de Administração e Finanças, **João Carlos Marchezan**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº 1633747 SSP/SC e do CPF n. 600.822,919-34, e como **Fiscal do Contrato** o Gerente de Manutenção e Infraestrutura, **Diogo Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 1.516.482 SSP/MS e do CPF nº 736.418.201-20, todos com endereço comercial na rua Eduardo Santos Pereira, n. 88, Centro, em Campo Grande, MS, CEP 79002-251, **denominada CONTRATANTE**; e **EMPRESA CONSTRUTORA COLINA LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.085/0001-49, com sede na Rua Amazonas, nº 850, sala 1, CEP 79.010-060, no município de Campo Grande/MS, neste ato representada por Edgar Oliveira Corrêa, 2546-D CREA/MS, inscrito no CPF n. 356.618.601-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de Reforma de Unidade Atenção Especializada em Saúde do Serviço de Banco de Leite Humano da ABCG, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 09 de março de 2020, as partes firmaram contrato de prestação de serviços para a **CONTRATADA** efetuar a Reforma de Unidade Atenção Especializada em Saúde do Serviço de Banco de Leite Humano da ABCG.

1.2. Em 08 de março de 2021, as partes firmaram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, prorrogando a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do termo aditivo.

1.3. Nesta data, as partes resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, para prorrogar seu prazo de vigência, conforme as cláusulas e condições a seguir mencionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PRAZO

2.1. As partes pactuam a prorrogação da vigência do contrato firmado, pelo prazo de **120(cento e vinte) dias**, contados do pagamento da 5ª medição, em razão do atraso no cumprimento do previsto no Cronograma Físico Financeiro.

2.2. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a rescisão, inclusive pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas.

CLÁUSULA TERCEIRA

RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original e aditivo anteriormente firmado, que não foram alteradas neste instrumento, são ratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Segundo Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2021.

CONTRATANTE



HEITOR RODRIGUES FREIRE

Presidente da Associação Beneficente Santa Casa Campo Grande

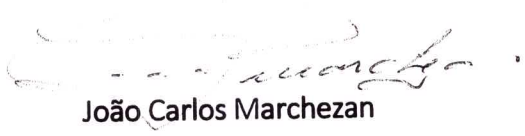
ABCG



DR. JOÃO NELSON LYRIO

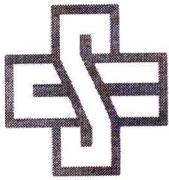
Diretor de Finanças da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande

ABCG



João Carlos Marchezan

Gestor do Contrato



SANTA CASA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

PROC. Nº 00221
FOLHA: 77
DATA: 12 AGO 2021


Diogo Alves Ribeiro
Fiscal do Contrato

CONTRATADA


EDGAR OLIVEIRA CORREA
Representante da EMPRESA COLINA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1. Amelize D. G. Soares
Nome: Amelize D. G. Soares
RG: 001.869.694
CPF: 016.638.841-B

2. Cláudia G. Mendes
Nome: Cláudia G. Mendes
RG: 001.560.694
CPF: 020.044.311-98

Obs.: Estas assinaturas fazem parte do segundo termo aditivo firmado em 29/07/2021, entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e Empresa Colina LTDA-ME.



